



## RESOLUÇÃO Nº 047 - CEPEX/2009

**APROVA PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* — DOUTORADO — EM LÍNGUA PORTUGUESA, NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-PUCMG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 010/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 205-CEPEX/2003 que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de afastamento da Professora MARIA DO SOCORRO VIEIRA COELHO para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* —Doutorado— em Língua Portuguesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC-MG.

Art. 2º. O período a que se refere o artigo anterior é de 1 de março a 10 de julho de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX